



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 70 / 2018

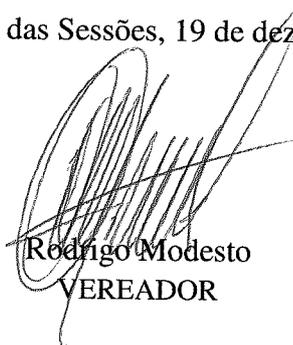
Senhor Presidente,

O vereador abaixo signatário, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “e” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 976/2018, que “altera o art. 47 da Lei Municipal nº 4.122, de 22 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pouso Alegre, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária pois, não é incomum que no decorrer do ano letivo professores, orientadores e supervisores da Rede Municipal de Ensino sejam afastados de suas atribuições em decorrência de licença-prêmio, licença para tratamento de saúde e aposentadoria. Nestes casos, não justificam a necessidade de realização de concurso público. Portanto, opta-se em dar oportunidade ao profissional da educação já ambientado à Rede Municipal de Ensino que tenha ampliada sua jornada de trabalho, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao interesse Público.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.


Rodrigo Modesto
VEREADOR

APROVADO	PELO PLENÁRIO
POR 14 x 0	VOTOS
SALA DAS SESSÕES	19/12/18


Leandro Moraes
Presidente